

PORTARIA Nº. 193/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

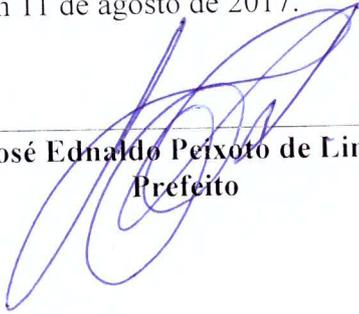
Art. 1º - Conceder a servidora Sr^a. Mauriceia Batista Vilela da Silva, matrícula 10363, Digitadora do Bolsa Família, uma licença gestação de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

